



ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 90/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNÍCIPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA e de outro lado LOCADOR: ALDO PAZA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 102.601.379-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Capitão Araújo, 499, casa, bairro centro, na cidade de Passo Fundo/RS, tem justos e contratados o presente termo aditivo de contrato para Locação de imóvel onde está instalado o Museu Municipal Dona Ernestina, de acordo com o edital de Dispensa de Licitação nº 14/2019, nesta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.

De acordo com a cláusula quarta do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze meses), conforme acordo entre as partes, a contar de 01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2022.

2.

Em comum acordo, o aluguel permanece o valor mensal de R\$ 905,34 (Novecentos e Cinco reais com Trinta e Quatro Centavos). As despesas de água, luz, IPTU e internet, continuam por conta do Locatário.

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 28 de junho 2021.

RENATO BECKER

Contratante

ALDO PAZA

Proprietário

Locador

Testemunhas:

CPF:

CPF: